

Férias Ativas - Verão 2021

- A Autarquia, com base nas indicações do Governo e da Direção Geral de Saúde, definiu que terá que existir uma redução do número de participantes, passando a ser admitidas 20 crianças e jovens, repartindo-se equitativamente por 10 crianças dos 6 aos 9 anos e 10 crianças/jovens dos 10 aos 14 anos, por períodos de 2 semanas.
- Durante o Programa Férias Ativas cada participante só se poderá inscrever em períodos de 2 semanas, quer consecutivas, quer intercaladas.
- Dada a limitação existente, a prioridade na participação nas Férias Ativas irá incidir nas crianças e jovens que se encontram no Escalão A e B da Ação Social Escolar, comprovadamente sem acompanhamento familiar.
- Não é permitido a entrada dos pais/encarregados de educação no estabelecimento escolar ou salas;
- Os pais/encarregados de educação deverão usar obrigatoriamente a máscara aquando a entrega e receção da criança/jovem;
- À entrada e à saída, será feita a desinfeção das mãos das crianças/jovens com solução antisséptica de base alcoólica;
- As crianças/jovens com sinais de febre, tosse, vómitos, diarreia ou outros sintomas de doença não podem frequentar o Programa Férias Ativas;
- Todos os participantes, e segundo as novas medidas de desconfinamento, têm a obrigatoriedade do uso de máscaras. Para além das medidas adicionais que o município irá tomar, solicita-se que cada um dos participantes se faça acompanhar de máscara de proteção individual;
- Perante a identificação de um caso suspeito, este é encaminhado para a área de isolamento e aplica-se o definido no plano de contingência;
- Durante o dia será reforçada a lavagem e higienização frequente das mãos;
- Asseguram-se os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza das salas de acordo com as recomendações da DGS;
- No serviço de refeição o distanciamento físico entre crianças/jovens é salvaguardado;
- O contato com os pais/encarregados de educação serão realizados preferencialmente por contato telefónico ou e-mail;
- O programa Férias Ativas decorre entre 12 de julho e 13 de agosto, e as atividades das Férias Ativas decorrem de segunda a sexta-feira entre as 9 h e as 17h30;
- A inscrição só será aceite após preenchimento da ficha de inscrição e pagamento do valor correspondente ao escalão;
- Todos os participantes são integrados em grupos da mesma faixa etária (Grupo A – dos 6 aos 9 anos – Grupo B – dos 10 aos 14 anos), sendo estes acompanhados diariamente por professores em todas as atividades;
- Os participantes deverão utilizar durante a estada nas férias ativas equipamento adequado às atividades, de acordo com o programa e fazerem-se acompanhar de lanches para os períodos da manhã (10h30) e da tarde (15h30):

1. Quando as atividades forem realizadas na Piscina Carlos Reis, deverão levar chinelos, toalha, e produtos de higiene pessoal. De acordo com as indicações da DGS, os participantes devem trazer já vestido de casa, o fato de banho e /ou calções. Devem trazer também um par de calçado extra que deve ser utilizado exclusivamente no interior da Piscina.

2. Quando as atividades forem realizadas no Pavilhão, deverão levar sapatilhas e fato de treino;

- Os Encarregados de Educação deverão verificar antecipadamente o calendário de atividades para salvaguardar que as crianças tenham o material/equipamento específico para as atividades no pavilhão e piscina;

- Os participantes deverão respeitar todas as informações e ordens dadas pelos Professores/Monitores das Férias Ativas de acordo com os seus direitos e deveres;

- Os locais de realização das atividades poderão ser alterados, sendo que os participantes serão avisados com a devida antecedência;

- À saída, as crianças e os jovens serão entregues aos Encarregados de Educação ou a outras pessoas indicadas por estes;

- As crianças e os jovens só saem sem acompanhamento dos Encarregados de Educação, ou de outros autorizados por estes, se tal for indicado expressamente e por escrito na respetiva ficha de inscrição;

- É da responsabilidade da Autarquia o fornecimento do material específico para as atividades e do almoço.

- Em caso de situações graves de indisciplina, ou outras, poderá a Criança/Jovem ser suspensa do programa;

- Os participantes terão direito no decorrer das atividades a seguro desportivo e atividades previstas no programa;

- As inscrições são limitadas ao número de vagas existentes.

- As crianças mais novas devem trazer na mochila uma muda de roupa para o caso de ser necessário efetuar a troca de roupa;

- Os participantes devem trazer consigo um boné e protetor solar para os proteger do sol;

- Nos dias de maior calor/sol os participantes devem colocar protetor solar antes de saírem de casa;

- A Autarquia não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes. Sugere-se que os jovens não tragam bens de elevado valor, nomeadamente, dinheiro, telemóvel, ipod, tablet, etc...e que cumpram as regras estabelecidas no Regulamento - Qualquer contacto deverá ser realizado para o Setor de desporto (919468004 / 239993372 / 917868979)

NOTA: Caso os participantes não cumpram as recomendações expressas neste documento, nem se façam acompanhar de equipamento de proteção individual (máscaras), não poderão participar nas atividades do Programa Férias Ativas.

A Autarquia aconselha a leitura do Regulamento das Férias Ativas, disponível no local de inscrição (Balcão Único da CML) e no site da CML (www.cm-lousa.pt)